



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000220/2021
Processo: 9235-00 2021

Manifestação autor(a)



Em relação ao projeto de lei de minha autoria, que "Autoriza o Poder Executivo a contratação de pessoal para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público, em decorrência da pandemia da Covid-19, para a fiscalização e controle do cumprimento dos protocolos sanitários nas escolas.", estamos cientes de que o mesmo é legal e constitucional, devendo incluir dispositivo com redação referente à cláusula de vigência, pelas razões indicadas no r. parecer jurídico da lavra da Diretoria Jurídica da Casa, ratificado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Deste modo, libero o presente projeto de lei para seguir seus trâmites até o plenário, onde, em segunda discussão, entraremos com emenda aditiva fazendo as alterações necessárias.

Palácio Barbosa Lima, 23 de novembro de 2021.

Tallia Sobral Nunes
Veredora Tallia Sobral - PSOL